Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 057/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS), NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pleito de implantação de um CAPS no bairro supracitado, por tratar-se da principal ferramenta de apoio aos atendimentos de saúde mental, incluindo pacientes com dependência química (álcool e drogas), sendo muito importante que o referido bairro tenha uma Unidade local.

Seu objetivo é oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de fevereiro de 2024.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora